

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 71 de 29 de julho de 2014.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014

Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº019 de 1988; e do Decreto nº 3.704, de 18 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar e acompanhar o processo de desempenho dos servidores ocupantes dos cargos de Técnicos em Gestão Pública, constituídas pelos seguintes servidores:

I – Adalgisa Bandeira de Araújo – Presidente

II – Risoleta de Queiroz Sobrinho – Membro

III – Francismay Moura da Costa - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho  
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 72 de 29 de julho de 2014.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014

Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº019 de 1988; e do Decreto nº 3.704, de 18 de Dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora elencada no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c o art.26 do Decreto nº 3.704 de 18 de Dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho  
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 72 DE 29 DE JULHO DE 2014  
Anexo Único

Matrícula	Nome	Cargo	Situação da Avaliação
9106723-6	Darcy Gadelha de Araújo	Téc. em Gestão Pública	Apta

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho  
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 73 de 29 julho de 2014.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 19/2014 ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado Turismo e Lazer, e a empresa AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA., que tem como objeto a Contratação de Empresa visando o fornecimento sob demanda de combustível (gasolina e óleo diesel), em posto de abastecimento próprio, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Lazer

I. Gestor Titular: Selva Jenice Silva Andrade - Matrícula: 9125868-12

II Gestor Substituto: Mayara Muniz da Costa - Matrícula: 93548008-1

III .Fiscal Titular: Antônio Carlos Braga Moreira – Matrícula: 9317945-2

IV.Fiscal Substituto:Jaime Barroso da Silva – Matrícula: 46884-1

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho  
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL 06, referentes ao Pregão Presencial nº 653/2014, pelo critério de menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de terceirização e agenciamento de mão de obra, locação de equipamentos, confecção e aquisição de materiais de consumo, para a realização da Feira de Exposições “Expoacre 2014”, em favor da (s) empresa (s): M.M. PERMANENTE E BENS DE CONSUMO LTDA –ME para os itens 01 e 02; F.B. AMORIM JUNIOR – ME para os itens 03 e 04; M.A.M LIMA – EPP para os itens 05, 06, 07 e 08 e LOACRE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO – EPP para os itens 10 e 11 , pelo valor total de R\$ 57.422,00 ( cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2014.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho  
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 075/2014 – SGA/AC - SEFAZ, DE 30 DE JULHO DE 2014

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº. 165, de 13 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.151, de 14 de outubro de 2009, a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002283-12.2011.8.01.0000 e a nomeação realizada por meio do Decreto nº. 8.131, de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 11.359, de 30 de julho de 2014, torna pública a convocação para inspeção médica, entrega de documentos e posse do candidato (sub judge) aprovado e classificado, adiante relacionado.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição, nome do candidato, pontuação e classificação.

1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1.1 AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

10004983, Danilo Marques Chaves de Souza (sub judge), 76,25, 48.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica;

2.1.4 Avaliação infectológica; e

2.1.5 Avaliação psiquiátrica.

3 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant s/n, Bairro Cerâmica, Rio Branco/AC, até o dia 29 de agosto de 2014, das 8 às 11h.

3.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o item 5 deste Edital.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados no-

vos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

3.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverá estar acondicionados em envelopes com o nome da candidato, cargo e região.

4 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

5 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocadas deverá comparecer ao Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA), situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, até o dia 29 de agosto de 2014, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

6.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia autenticada);
- c) CPF (original e uma cópia autenticada);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia autenticada);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia);
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto a Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Superior, requerido para o cargo (original e uma cópia autenticada);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia autenticada);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia autenticada);
- m) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- o) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil; e
- v) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

#### 7 DA POSSE

7.1 Para a posse, o candidato, caso atenda aos requisitos do subitem 6.2 deste Edital, deverá comparecer ao Gabinete da Secretária de Estado da Gestão Administrativa (SGA), situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 232 – 2º andar, Palácio das Secretarias, Centro, até o dia 29 de agosto de 2014, das 8h30min às 12h ou das 14h às 17h.

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA), por meio dos seguintes telefones: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico [concursos.sga@ac.gov.br](mailto:concursos.sga@ac.gov.br). Rio Branco/AC, 30 de julho de 2014.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo  
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS 28/07/2014 e 29/07/2014

PROCESSO: 0012434-5/2014

INTERESSADO(A): Mirna Pinheiro Caniso

ASSUNTO: Adicional de Titulação

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.488/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

PROCESSO: 0014568-6/2014

INTERESSADO(A): Fabiana Silva de Souza

ASSUNTO: Adicional de Titulação

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1478/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete da Senhora Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0000033-6/2014

INTERESSADO(A): Célia de Oliveira Barbosa

ASSUNTO: Adicional de Titulação

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.494/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0004752-0/2014

INTERESSADO(A): Cleonice Aparecida Leitão Gadelha

ASSUNTO: Abono de Permanência

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1457/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0014924-2/2014

INTERESSADO(A): Sérgio Augusto Vale da Cunha

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratórias

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.484/2014.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete da Senhora Chefe da Secretaria de Estado da Casa Civil.

PROCESSO: 0013791-3/2014

INTERESSADO(A): Viviane Lopes Neves

ASSUNTO: Verbas rescisórias ou exoneratórias

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.482/2014.

DESTINO: Divisão Financeira – SGA e, em seguida Diretoria de Administração e Controle – SGA e, por fim Gabinete da Senhora Chefe da Secretaria de Estado da Casa Civil.

PROCESSO: 0001533/2014

INTERESSADO(A): Lidia Lima Cordeiro

ASSUNTO: Enquadramento no PCCR

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.497/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Educação.

PROCESSO: 0016332-6/2014

INTERESSADO(A): Antônio Valderi do Carmo Santos

ASSUNTO: Adicional de Titulação

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1460/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

PROCESSO: 0030108-3/2013

INTERESSADO(A): Josefa Maria Oliveira da Silva

ASSUNTO: Abono de Permanência

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1458/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0007900-7/2014

INTERESSADO(A): Rosângela Maria de Araújo Castro

ASSUNTO: Abono de Permanência

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1456/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.